GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005179.989.26-4 (ref. TC-005176.989.23-4) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Rodrigo de Melo Kriguer – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Votorantim, relativas ao exercício de 2023.
Responsável: Thiago da Silva Schiming (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 26/01/26, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. INADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL. CARGOS EM COMISSÃO DESPROVIDOS DAS CARACTERÍSTICAS CONSTITUCIONAIS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 19 de agosto de 2026, preliminarmente, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se a irregularidade das contas da Câmara Municipal de Votorantim referentes a 2023, nos termos da fundamentação.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZAGZ-2PYC-7IPN-ID6D